

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024 - EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E
RESULTADO FINAL**

Ata de Reunião da Comissão de Seleção

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala da Divisão de Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social, membros integrantes da Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA nº 72/2024, prevista pelo Edital de Chamamento nº 18/2024 – Secretaria de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, para fins de análise de recursos à Classificação Preliminar de Propostas, publicado no Diário Oficial de Mauá em 12 de novembro de 2024, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – FMDCA/Mauá.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção: Aline Ribeiro Ceconi, Daniela da Silva Vieira Santos e Kleber da Silva Divino.

Visando atender a etapa de decisões referentes aos recursos e resultado final de classificação das propostas previstas neste Edital de Chamamento, a entidade Associação Estrela Azul: Projeto Mauá do Futuro – Robótica, protocolou recurso fora do prazo estabelecido neste edital.

Não seria possível considerar o recurso protocolado fora do prazo estabelecido: **17/11/2024 via encaminhamento eletrônico** conforme item 14.1 deste edital, que segue embasado legalmente pela Lei 13.019 de Julho de 2014, art.32, paragrafo 2º que diz ***admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.***

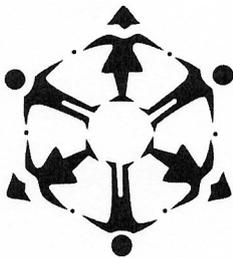
A data de protocolo do recurso foi 18/11/2024 às 17:06.

Entretanto esta comissão prosseguiu com a análise do referido recurso.

No que tange ao Polo Central, o edital é claro quanto a localidade da instalação. O deslocamento para o endereço da Entidade é demasiado, podendo onerar os participantes considerando a extensão territorial do município e o percurso a ser feito.

Quanto o valor, a Entidade justifica o exposto no item 8.1 e informa a possibilidade de ajuste citando a Lei 13.019, entretanto, tal ação só é viável após a celebração do termo.

A avaliação desta comissão se dá baseada no edital chamamento público, onde fica estabelecido o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

valor global, a porcentagem da primeira parcela e a distribuição em valores iguais nas demais parcelas e não se caracteriza como atribuição da mesma a negociação de valores.

Referente ao item que trata dos indicadores de evasão, a comissão mantém o parecer, uma vez que o plano de trabalho não apresenta meta quantitativa, relacionando com um mínimo de participação no projeto para então obter uma avaliação.

No que se refere a nota aplicada no 7.2.4, a Comissão mantém a nota aplicada, uma vez que a Entidade comprovou em seu plano de trabalho possuir experiência no mundo da informática que se correlaciona mas não se trata especificamente do objeto deste edital.

Dessa forma, as propostas recebidas seguem desclassificadas e em conformidade com o Item 14.7 de edital este é o resultado final de classificação, sendo assim interrompendo as subsequentes etapas do referido edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada.

Mauá/SP, 21 de Novembro de 2024

Aline Ribeiro Ceconi

Reginaldo Durso Marinho

Daniela da Silva Vieira Santos

Kleber da Silva Divino